

CNPJ: 01.613.101/0001-09  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 1  
C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 29/2025  
Data do Processo: 04/02/2025

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: / (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA JOVENS E ADULTOS (EJA), ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, MODALIDADE EDUCAÇÃO SEMIPRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC

NOS REUNIMOS NA DATA DE HOJE PARA SESSÃO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA JOVENS E ADULTOS (EJA), ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, MODALIDADE EDUCAÇÃO SEMIPRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC, ESTEVE PRESENTE NA DATA E HORARIO PREVISTO NO EDITAL A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS-COOEPE. RECEBEMOS OS ENVELOPES LACRADOS E POSTERIORMENTE RUBRICADOS DENTRO DO PREVISTO NO EDITAL. PASSAMOS PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA, ANALISADAS E RUBRICADAS POR TODOS OS PRESENTES. PASSAMOS PARA RODADA DE LANCE. FOMOS PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA, VERIFICOU-SE QUE A CND ESTADUAL ESTÁ COM DEBITO, A EMPRESA FOI INFORMADA QUE POSSUI UM PRAZO DE CINCO DIAS PARA REGULARIZAR A PENDENCIA EM RELAÇÃO A CND ESTADUAL, DEIXAMOS REGISTRADO O COMPROMISSO DA EMPRESA ENCAMINHAR VIA E-MAIL OU APP DE CELULAR, A CND REGULARIZADA, NO PRAZO MENCIONADO ACIMA, APÓS ESSA QUESTÃO SER RESOLVIDA, SERÁ HOMOLOGADO O PROCESSO. CASO NÃO VENHA SER CONCLUÍDO, A SESSÃO RESTARÁ DESERTA. DITO ISTO, ABERTA A PALAVRA NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO, SEM MAIS ENCERRO A SESSÃO.

São Pedro de Alcântara, 7 de Fevereiro de 2025

**COMISSÃO:**

KEROLLEN PRISCILLA SILVA - ..... - Pregoeiro(a)  
JEISA SEBERINO DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO  
MARIA DELENE SCHVEITZER JUNKES - ..... - MEMBRO  
SAMARA PETRY PITZ - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VILMAR COELHO - ..... - Representante